



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 117/2017 - GP**

Concede diárias aos Servidores que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Diárias Operacionais para Policiais Militares da 2ª CPM/8ª BPM, referente ao reforço policial destinado ao Distrito de Piquiri – Canguaretama/RN, durante o mês de Fevereiro de 2017, conforme tabela anexa, de acordo com o convênio firmado entre este Município e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, estabelecido pela Lei nº 657/2016.

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Controladoria Municipal, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 03 de abril de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ANEXO I - RELAÇÃO DOS SERVIDORES

l	Nome	Função	DDiárias	VV. Unitário	V TOTAL
01	Kalistrato Custódio Valcácio	1º Ten PM	112	RRS 50,00	8600,00
02	João Batista do Nascimento Junior	Soldado PM	112	RRS 50,00	8600,00
03	Alcides Félix de Lima Filho	Soldado PM	08	RRS 50,00	4400,00
04	Henrique José Campelo de Oliveira	Soldado PM	012	RRS 50,00	4600,00
05	Hector Rodrigues de Lima	Cabo PM	04	RRS 50,00	3200,00
06	José Ricardo de Oliveira	Cabo PM	012	RRS 50,00	3600,00
07	José Roberto de Lima	Soldado PM	04	RRS 50,00	2200,00
08	Antonio Oliveira da Silva	Cabo PM	02	RRS 50,00	2100,00
09	Savio Domingos de Jesus Barbosa	Soldado PM	22	RRS 50,00	1100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 3.400,00					
Valor por extenso: três mil e quatrocentos reais.					

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:0206580C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2017. Edição 1489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>